



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 62 / 2015
Projeto de Lei n° 56/2015

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 56/2015, de autoria dos Vereadores Ivan Luiz Paganini e Julio Maria Christ que *“Dispõe sobre a denominação de Rua Altina Guinsberg em Ponto Alto II, no Distrito de Ponto Alto.”* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º A Rua ALTINA GUINSBERG terá seu início no encontro com a Rua Martins Ricardo Hollunder e término próximo a residência de Marcelo Trarbach, numa extensão de aproximadamente 500 metros, localizada em Ponto Alto II, no Distrito de Ponto Alto neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de novembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário